

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****GABINETE DA REITORIA****PORTARIA Nº 1.198, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028324/2019-71, resolve:

Autorizar **EDLER OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1332629, a desenvolver projeto arquitetônico executivo de uma residência unifamiliar de dois pavimentos, em Maceió/Alagoas, com carga horária semanal de 2 (duas) horas e total de 24 (vinte e quatro) horas, no período de 08.08.2019 a 31.10.2019, homologando o período de 08.08.2019 a 26.09.2019, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Maria Valéria Costa Correia.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA****REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 184  
EM 16/10/19**